

CHECKLIST

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC
ATIVIDADE - Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
(Código: 06.02)

	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO
	Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do documento de identificação com foto (RG,CNH,OAB,CREA etc.) do outorgante e do Outorgado.
	Formulário Autodeclaratório - preenchido e assinado pelo representante legal (com base na Resolução COEMA Nº 02/2019, Anexo I, conforme modelo disponibilizado pela SEDUMA.
	Para Pessoa Jurídica - Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual. OBS.: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança). Para Pessoa Física - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Documento de Identificação com foto do requerente.
	Comprovante de residência - em nome do representante legal, expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito). Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração assinada pelo titular do comprovante de residência atestando o domicílio.
	Publicação - Publicação em jornal da solicitação da Licença ou publicação oficial, conforme modelo padrão disponibilizado pelo IMAM. Caso opte por publicar no Portal de Publicações, não será necessário fazer a publicação em outro meio.
	Manifestação do Poder Público Municipal - a depender da etapa do empreendimento: Anuência, para a fase de localização, situando o empreendimento em zona urbana ou rural; OU Alvará de construção, para a fase de instalação; OU Alvará de funcionamento, para a fase de operação.
	Documentação do imóvel - Matrícula do imóvel ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente (expedida em até 90 dias da data do requerimento da licença e autenticada). Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar também a autorização do proprietário para utilização do imóvel ou contrato de arrendamento ou contrato de locação ou escritura/contrato de compra e venda, entre outros); OU Certidão Negativa de inexistência de registro/matricula do imóvel acompanhada de documento comprobatório da posse do imóvel (documento de posse em nome do interessado. Exemplo: Contas de água, luz, telefone fixo, IPTU, entre outros.); OU Decreto de utilidade pública ou interesse social para terrenos em processo de desapropriação.
	Memorial descritivo - atualizado, assinado pelo responsável técnico contendo: descrição geral da área do empreendimento e seu entorno, atividade a ser desenvolvida, localização e acessos, quantitativo de equipamentos, objetivo, destino dos resíduos e efluentes, bem como outros aspectos ou informações relevantes.



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI

	Projeto Básico do empreendimento - contemplando a(s) área(s) de armazenamento dos recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), indicando a localização dos extintores de incêndio e as demais áreas prediais, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
	Planta Georreferenciada - em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, em formato SHAPEFILE (“.SHP” e suas extensões derivadas “.SHX”, “.DBF”, “.PRJ”), KML ou KMZ da poligonal do imóvel, identificando: O empreendimento com as estruturas internas existentes e/ou projetadas, os recursos naturais e/ou artificiais existentes, e as áreas de preservação permanente, digitalizadas.
	ART do Georreferenciamento - Anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração da planta georreferenciada.
	Certificado de Conformidade - emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).
	Registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Para empreendimentos localizados em imóveis rurais (zona rural). Apresentar recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR (www.car.gov.br), em atendimento à Lei nº 12.727/2012 (Novo Código Florestal Brasileiro).
	CTF/APP - Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais - CTF/APP, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente.
	Plano de Emergência , conforme diretrizes constantes no Termo de Referência emitido pelo IMAM, acompanhado da ART do técnico responsável pela elaboração do mesmo.
	Pagamento do custo do serviço - por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que será emitido após análise prévia da documentação elencada neste checklist.

Observação:

1. As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pelo protocolo do IMAM, mediante a apresentação dos originais;
2. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário;
3. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações, documentos e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.

